



Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**

Lei nº 032/2003

*Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para  
Elaboração da Lei Orçamentária de 2004 e -da  
Outras providências.*

**RAIMUNDO PIMENTEL FILHO**, Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, aprovou e Eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Itinga do Maranhão, o crédito especial no valor de R\$ 70.000,00 ( Setenta mil reais), destinado a contemplar a obra de reforma e ampliação do Terminal Rodoviário Municipal da sede do município, conforme codificação abaixo:

**13- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA**

15.451.059.1-036 – Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....**R\$ 70.000,00**

Art. 2º - Fica a Contadoria Municipal autorizada a anular o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para fazer face a despesa, objeto do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, aos dois dias do mês de maio de 2003.

  
**RAIMUNDO PIMENTEL FILHO**  
Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão